

✓ OBJETIVO

A Medida Cheque Formação + Digital tem como principal objetivo apoiar a formação e a requalificação de trabalhadores na área digital, e consequentemente fortalecer competências e melhorar qualificações.

O montante máximo de apoio a atribuir por destinatário e por ano é de 750€/ANO.

✓ REQUISITOS PARA SER ELEGÍVEL

- Ter idade igual ou superior a 18 anos
- Ter um vínculo laboral
- Possuir residência legal em Portugal
- Disponibilidade para frequentar as sessões presenciais ou fazer em formato online com liberdade de horários
- Não ter dívidas às Finanças ou Segurança Social
- Disponibilidade financeira para investir na formação na inscrição, recebendo o apoio do IEFP depois de concluir a formação com sucesso.

✓ DESTINATÁRIOS

- Trabalhadores de uma empresa/entidade empregadora (trabalhadores por conta de outrem);
- Trabalhadores Independentes com rendimentos empresariais ou profissionais;
- Empresários em Nome Individual;
- Sócios de Sociedades Unipessoais;
- Funcionários públicos.

Os destinatários devem ser maiores de 18 anos, detentores de residência legal em Portugal e não ter dívidas SS e Finanças

IMPORTANTE: esta medida é apenas para trabalhadores, pelo que não são elegíveis desempregados, estudantes ou reformados.

✓ COMO FORMALIZAR A CANDIDATURA?

1. É necessário o registo prévio do candidato no Portal IEFP Online (caso ainda não esteja registado).
2. Fazer download e preencher os formulários
3. Efetuar a sua candidatura.

Visite o [Portal IEFP](#)

✓ QUAIS OS DOCUMENTOS / FORMULARIOS A PREENCHER?

- [Regulamento Específico - Anexo 1- Declaração Compromisso Honra](#)
- [Regulamento Específico - Anexo 2 - Memória Justificativa da Ação](#)
- [Regulamento Específico - Anexo 3 - Declaração Entidade Formadora](#)
- Comprovativo de IBAN.
- Comprovativos de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária ou declaração de autorização de consulta dada ao IEFP, I.P.;

(disponibilizado ao formando por nós, entidade de formação).

Nota: estes documentos podem ser alterados pela portaria, pelo que é conveniente efetuar download diretamente no [PortalIEFP](#), de forma a garantir sempre a versão mais atualizada dos mesmos.

✓ QUANDO É REALIZADO O PAGAMENTO DO APOIO APROVADO?

O pagamento é efetuado uma única vez, pela totalidade do apoio aprovado, após a conclusão da ação de formação profissional e mediante pedido de encerramento pelo beneficiário na sua área de gestão de candidaturas no Portal Iefponline. O pagamento será feito no prazo de 30 dias úteis após o pedido de encerramento.

O prazo máximo para efetuar o pedido de encerramento da candidatura é de 45 dias úteis após a data de término da ação de formação profissional.



CHEQUE FORMAÇÃO MAIS DIGITAL **750 €**

CANDIDATURA IEFP

Local de emissão
Portugal

À ordem de: **FORMANDO COM VÍNCULO LABORAL**

Cursos de: **MARKETING DIGITAL**

 000000AZ< 0000000PRO+ 0000000360>

✓ **QUAIS SÃO AS AÇÕES DE FORMAÇÃO DISPONÍVEIS?**

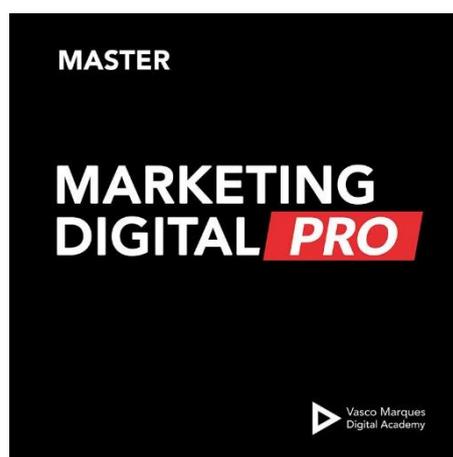
A partir de **janeiro de 2024** passou a estar prevista a possibilidade de se contemplar formação **totalmente à distância** para qualquer medida constante do Programa, deixando de estar vedado apenas a formação realizada presencialmente e em regime misto - **Portaria n.º 8/2024**, de 15 de janeiro.

Para a Medida Cheque-formação + Digital, poderá optar por um dos nossos cursos online ou online + presencial.

FORMATO ONLINE



[MASTER MARKETING DIGITAL 360](#)



[MASTER MARKETING DIGITAL PRO](#)



[MASTER MARKETING DIGITAL DE A A Z](#)



[MASTER REDES SOCIAIS 360](#)

[★ Veja aqui os nos Masters totalmente online.](#)

FORMATO ONLINE+ PRESENCIAL



[MASTER MARKETING DIGITAL 360](#)



[MASTER MARKETING DIGITAL PRO](#)



[MASTER MARKETING DIGITAL DE A A Z](#)



[MASTER REDES SOCIAIS 360](#)

★ [Veja aqui os nossos Masters híbridos \(online + presencial\).](#)

✓ DOCUMENTOS ÚTEIS

→ [Regulamento Específico](#)

→ [Manual de apoio à submissão de candidatura](#)

→ [Tutorial de apoio à submissão da candidatura](#)

→ [Perguntas Frequentes](#)

→ [Dados da nossa entidade para medida Cheque Formação + Digital](#)

[↩ Manual de Apoio à Devolução do Termo de Aceitação e Submissão do pedido de encerramento pelo Titular da Candidatura](#)

COMO SABER SE A ENTIDADE DE FORMAÇÃO É CERTIFICADA PELA DGERT?

pode consultar no site da DGERT se a Entidade em causa se encontra certificada (<https://certifica.dgert.gov.pt/processo-decertificacao1/pesquisa-de-entidades-formadoras-certificadas-pela-dgert.aspx>).

W2B, Sociedade Unipessoal Lda.

NIPC: 510 590 985